

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:
Edimilson Viana da Silva
CPF: ***.31.5.7-53
em 29/07/2022 17:57:51
IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1451

ISSN2764720X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221607/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221607/2022 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 **DL CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** BENTES SOUSA E CIA LTDA **OBJETO:** Aquisição de Testes Rápidos de Gravidez para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1701.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica -PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.200,00 **VIGÊNCIA:** 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Julho de 2022

- TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 036/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo N.º 2022.07.08.0030 Processo de Dispensa N.º 036/2022 Pelo presente Termo de Ratificação, eu, **Thiago Rezende Aragão**, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, á vista da Dispensa de Licitação nº 036/2022, cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, s/n, Centro, São Mateus do Maranhão – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na sede deste município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** o presente dispensa, ficando adjudicado ao Sra. CLEIA MARIA DA COSTA DOS SANTOS, RG nº 000001064892-5 Sesp MA e CPF nº 701.818.373-15, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 89, Bairro Vaquejada, São Mateus do Maranhão, no valor global de **valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 29 de julho de 2022. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria Nº 008/2021 GP

- PORTARIA - DE DEMISSÃO: 091/2022

PORTARIA Nº 091/2022 - GP

DEMISSÃO DE SERVIDOR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 037/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal de Lei nº 002/1991, e, CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal 002/91 de 20 de junho de 1991; CONSIDERANDO, os objetivos perquiridos pela Administração quanto à abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados; CONSIDERANDO, especificamente, a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2022, assim como o atendimento as exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados; CONSIDERANDO, que foram obedecidos todos os tramites determinados para a complementação da instrução processual,

inclusive com a realização de prova documental; CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão Disciplinar, que, após meticulosa análise das provas documentais e testemunhais colhidas e das razões de defesa oferecidas pelo denunciado, elaborou Relatório Final que concluiu pela demissão do Servidor ELIELSON QUIRINO FONSECA nos termos previstos no artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112/1990 e artigo 204, inciso II da Lei Municipal nº 002/91 de 20 de julho de 1991; CONSIDERANDO, que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa; CONSIDERANDO, a decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, às fls. 75/78 do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, confirmando de forma robusta e fundamentada o Relatório da Comissão Disciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR o servidor público municipal ELIELSON QUIRINO FONSECA, ocupante do cargo de Professor, conforme apurado no Processo Administrativo nº 037/2021, por incursão na infração normatizada no art. 204, da Lei Municipal 002/1991 de 20 de junho de 1991, e por consequência o que tange o art. 132, incisos II, da Lei Federal nº 8.112/1990;

Art. 2º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2021, em face do servidor supracitado, de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Decisão Final da Autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de julho de 2022.

Ivo Rezende Aragão
Prefeito Municipal

